



PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Dispensa magistradas e servidoras gestantes de comparecer ao serviço até o dia 31 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o avanço no Estado do Rio Grande do Sul da gripe causada pelo vírus Influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO que as autoridades sanitárias do País incluem as gestantes como parte do grupo que tem mais risco de desenvolver, pela ação do vírus, a síndrome respiratória aguda grave;

CONSIDERANDO que especialistas da área médica estão recomendando que as gestantes evitem locais fechados e grandes aglomerações; e

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação do Diretor do Serviço Médico e Odontológico do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º As magistradas e servidoras gestantes estão dispensadas de comparecer ao serviço até o dia 31 de agosto de 2009, inclusive.

Art. 2º Para regularização da dispensa, a gestante deverá apresentar atestado médico ou exame comprobatório da gravidez ao Serviço Médico e Odontológico do Tribunal até o último dia de dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GHISLENI FILHO
Presidente

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE
Corregedora Regional